



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4537, de 02 de fevereiro de 2023.

Concede Progressão Funcional a servidores que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base aos servidores efetivos abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível - Classe</b>
Antonio de Lima	Motorista	01 – A para 01 – B
Cristina Piccoli	Professor	02 MAG - A para 02 MAG – B
Edelir Fátima Deitos	Professor	02 MAG - A para 02 MAG – B
Lenita Lavratti Pereira	Professor	02 MAG - A para 02 MAG - B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 02 de fevereiro de 2023, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes